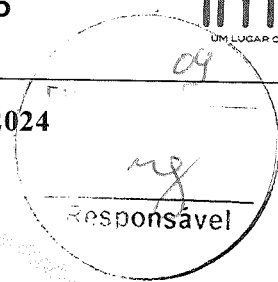




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – Nº 033/2024



INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para realização de processo licitatório para Ata de Registro de Preço, visando aquisição de material através de empresa para atender à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Trata-se de abertura de expediente para solicitação de uma nova Ata de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de **TINTAS, SOLVENTES E ACESSÓRIOS PARA PINTURA**, para execução de serviços de manutenção e reparos de prédios, visando recuperar e vitalizar a pintura dos ambientes e edificações, zelando pela conservação e proteção do patrimônio público, nas quantidades, exigências e especificações estabelecidas em Termo de Referência, conforme **Pedido de Compra nº 2285/2024**.

1.2. O serviço de manutenção visa manter as instalações físicas dos prédios públicos em perfeito estado de conservação proporcionando um ambiente de trabalho adequado, e consequentemente o conforto dos munícipes que buscam os serviços prestados. Através de pinturas regulares dos prédios públicos, as estruturas físicas das edificações se mantêm higienizadas contribuindo efetivamente para a conservação e interesse da coletividade municipal.

1.3. O presente procedimento licitatório foi elaborado em virtude do cancelamento do processo anterior, que apresentou necessidade de ajustes. Diante disto, foi realizado uma adequação nos itens previstos, com o objetivo de alinhar as especificações às necessidades atuais. Este novo procedimento contempla as correções e melhorias indicadas, garantindo maior eficiência da aquisição dos produtos e melhor atendimento às demandas da Prefeitura Municipal de Imbé.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1. A contratação de que trata o presente Estudo Técnico Preliminar – ETP está prevista no Documento de Formalização de Demanda – DFD encaminhado ao Departamento de Licitações e está compatibilizada com o Plano de Contratações Anual – PCA para o ano de 2024, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REGISTRO NA ENTIDADE PROFISSIONAL

3.1.1. Não se verifica a necessidade de registro em entidade profissional, visto se tratar de comercialização de produtos, e não atividades técnicas especializadas que exigem fiscalização destes conselhos.

3.2. VISITA/VISTORIA TÉCNICA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 10

Responsável



3.2.1. Não se verifica a necessidade de visita técnica no local, haja vista tratar-se de aquisição de material.

3.3. CERTIFICADOS DE QUALIDADE

3.3.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de certificados de qualidade.

3.4. REGISTROS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES

3.4.1. Não se verifica na legislação e normativas relativas ao objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a necessidade de apresentação de registro e licenças.

3.5. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

3.5.1. Apresentar atestado de capacidade técnica aferido por empresa privada e/ou órgão público o qual atesta a aptidão da empresa na venda e entrega dos produtos/materiais descritos no levantamento da demanda, conforme Lei 14.133/21.

3.6. DECLARAÇÃO ESPECÍFICA

3.6.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de declaração específica.

3.7. SUSTENTABILIDADE

3.7.1. Optar, sempre que possível, por materiais recicláveis ou que sejam fabricados com práticas sustentáveis, considerando também a correta gestão de resíduos gerados.

3.8. REQUISITOS TECNOLÓGICOS DE TIC

3.8.1. Não se aplica pois o objeto do presente Estudo Técnico Preliminar não envolve compra/aquisição de Tecnologias da Informação e da Comunicação – TIC.

3.9. INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DA PROPOSTA DE PREÇO

3.9.1. A proposta de preços deverá conter pelo menos: descrição do item, marca/modelo, valor unitário e total, especificações técnicas, entre outras informações que possam vir ser exigidas em Edital.

3.9.2. Nos preços cotados deverão estar inclusos todos os valores incidentes, tais como: taxas, impostos (incluindo ICMS), frete e qualquer ônus que recaia sobre a natureza do objeto.

4. LEVANTAMENTO DA DEMANDA

4.1. Aquisição de tintas, solventes e acessórios de pintura para abastecimento do almoxarifado, visando suprir a demanda de serviços de conservação e revitalização de pintura dos prédios públicos, conforme descrição dos itens abaixo relacionados.

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.
1	39034	Argamassa comentícia para acabamento. Saco/embalagem 15kg.	UNIDADE	150
2	40638	Argamassa comentícia para acabamento. Massa mineral para regularização e revestimento, cor branca. Saco/embalagem 15 kg	UNIDADE	150
3	37272	Bandeja plástica para pintura. Capacidade mínima: 1,3 litros, para	UNIDADE	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 11

Responsável



		rolo de até 15cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.		
4	37273	Bandeja plástica para pintura. Capacidade mínima: 2,7 litros, para rolo de até 23cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
5	37247	Bloco de espuma para limpeza e acabamento. Tamanho aproximado: (AxLxL) 6x12x18cm.	UNIDADE	50
6	37248	Bloco de espuma para limpeza e acabamento. Tamanho aproximado: (AxLxC) 6x13x22cm.	UNIDADE	100
7	37267	Broxa retangular para pintura/uso geral. Tamanho aproximado: 5cm x 15cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes	UNIDADE	50
8	37265	Broxa retangular para pintura/uso geral. Tamanho aproximado: 7cm x 15cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
9	37266	Broxa retangular para pintura/uso geral. Tamanho aproximado: 8cm x 20cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes	UNIDADE	250
10	23398	Cabo prolongador pintura telescópico - extensível e ajustável, até 3 metros.	UNIDADE	50
11	38080	Cabo prolongador pintura telescópico - extensível e ajustável, até 5 metros.	UNIDADE	50
12	37274	Caçamba plástica para pintura, com demarcação de nível e alça reforçada. Capacidade: 10 litros. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
13	37226	Corante líquido, tonalidades/cores diversas, indicado para tintas acrílica e látex. Embalagem com conteúdo mínimo: bisnaga de 50ml. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	400
14	37275	Desempenadeira dentada, em aço carbono, com cabo em madeira. Tamanho aproximado: 12cm x 24cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
15	37276	Desempenadeira lisa, base em borracha, para acabamento com massa fina, acrílica e pva. Tamanho aproximado: 12cm x 24cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
16	24249	Desempenadeira lisa, em aço carbono, com cabo em madeira. Tamanho aproximado: 12cm x 24cm. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	80
17	7819	Escova de aço com cabo em madeira, uso geral. Dimensões mínimas: (AxLxC) 4,5cm x 4cm x 25cm. Cerdas em aço carbono, resistentes a corrosão. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
18	37269	Espátula de aço, 10cm, flexível, com cabo de madeira. indicada para aplicação de massa corrida e cola plástica. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 12

Responsável



19	37270	Espátula de aço, 12cm, flexível, com cabo de madeira.indicada para aplicação de massa corrida e cola plástica. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
20	37271	Espátula de aço, 20cm, flexível, com cabo de madeira.indicada para aplicação de massa corrida e cola plástica. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
21	34785	Fita crepe 18mm x 50m c/5.	PACOTE	50
22	161	Fita adesiva crepe branca. Medidas aproximadas: 50mm x 50m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	200
23	160	Fita adesiva crepe branca. Medidas aproximadas: 24mm x 50m. Conforme normas vigentes ABNT/NBR-Inmetro.	UNIDADE	100
24	41073	Fundo preparador parede. Incolor e transparente. Textura lisa e semibrilhante. Base de água. Podendo ser utilizada na pintura de superfícies de alvenaria, gesso e concreto para receber o acabamento, pinturas descascadas, paredes caídas, tanto em interiores quanto em exteriores. Balde/Galão de 3,6 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	20
25	41074	Fundo preparador parede. Incolor e transparente. Textura lisa e semibrilhante. Base água. Podendo ser utilizada na pintura de superfícies de alvenaria, gesso e concreto para receber o acabamento, pinturas descascadas, paredes caídas, tanto em interiores quanto em exteriores. Balde/Galão 3,6 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	20
26	41075	Fundo preparador madeira. Textura lisa e fosca. Utilizado para pintura de superfícies de madeira. Cor branco. Lata de 18 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	30
27	41076	Fundo preparador madeira. Textura lisa e fosca. Utilizado para pintura de superfícies de madeira. Cor branco. Galão de 3,6 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	30
28	40663	Massa acrílica, para exterior e interior, lata/balde de 25 kg. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
29	40662	Massa calafetar, em filetes, cor: diversas, tipo base: resinas e borrachas sintéticas. Aplicação: vedação. Caixa de no mínimo: 350gramas. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	CAIXA	250
30	41077	Massa niveladora premium. Textura lisa após lixada e acabamento fosco. Indicado para uniformizar, corrigir e nivelar pequenas imperfeições em paredes e tetos de reboco e concreto, uso interior. Secagem rápida e fácil de lixar. Cor branco. Balde/Galão 6kg. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	50
31	41078	Massa niveladora premium. Textura lisa após lixada e acabamento fosco. Indicado para uniformizar, corrigir e nivelar pequenas imperfeições em paredes e tetos de reboco e concreto. Uso em interiores. Aspecto cremoso. Secagem rápida e fácil de lixar. Cor branco. Balde/Lata 1,5kg. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	100
32	41079	Massa niveladora acrílica premium. Textura lisa após lixada e acabamento fosco. Indicado para uniformizar, corrigir e nivelar imperfeições em superfícies de reboco, concreto e superfícies semelhantes. Secagem rápida e fácil de lixar. Uso em interiores	UNIDADE	80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 13

Responsável Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA

		quanto em exteriores. Cor branco. Balde/Galão 6kg. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.		
33	41080	Massa niveladora acrílica premium. Textura lisa após lixada e acabamento fosco. Indicado para uniformizar, corrigir e nivelar imperfeições em superfícies de reboco, concreto e superfícies semelhantes. Aspecto cremoso. Secagem rápida e fácil de lixar. Uso em interiores quanto em exteriores. Cor branco. Balde/Lata 1,5kg. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	80
34	37823	Massa tapa tudo (em resina acrílica), para preenchimento e nivelamento de imperfeições, fissuras, espaços deixados por pregos e parafusos e fendas de nó de madeira. Em pote de 90g.	POTE	250
35	37249	Misturador de tinta, tipo régua. Comprimento mínimo 25cm. Fabricado em polímero.	UNIDADE	40
36	37260	Pincel cerda branca 1", indicado para pintura com verniz e stain. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes	UNIDADE	50
37	37259	Pincel cerda branca 1/2", indicado para pintura com verniz e stain. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes	UNIDADE	50
38	37261	Pincel cerda branca 2", indicado para pintura com verniz e stain. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
39	37262	Pincel cerda branca 3", indicado para pintura com verniz e stain. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	200
40	7965	Pincel de cerda branca 4".	UNIDADE	200
41	37256	Pincel cerda gris 1", indicado para pintura com tintas acrílica e latéx. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
42	37255	Pincel cerda gris 1/2", indicado para pintura com tintas acrílica e latéx. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
43	37257	Pincel cerda gris 2", indicado para pintura com tintas acrílica e latéx. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes	UNIDADE	100
44	37258	Pincel cerda gris 3", indicado para pintura com tintas acrílica e latéx. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	200
45	37252	Pincel cerdas pretas 1". Indicado para pintura com tintas a base de óleo e esmalte. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes	UNIDADE	100
46	37251	Pincel cerdas pretas 1/2". Indicado para pintura com tintas a base de óleo e esmalte. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	350
47	37253	Pincel cerdas pretas 2". Indicado para pintura com tintas a base de óleo e esmalte. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
48	37254	Pincel cerdas pretas 3". Indicado para pintura com tintas a base de	UNIDADE	100



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 14

Responsável

Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA

		óleo e esmalte. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.		
49	37230	Rolo pintura: espuma 100% poliéster. Largura rolo: 23cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	200
50	37239	Rolo pintura: espuma 100% poliéster. Largura rolo: 23cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Sem cabo. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
51	37232	Rolo pintura: espuma 100% poliéster. Largura rolo: 9cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
52	37241	Rolo pintura: espuma 100% poliéster. Largura rolo: 9cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Sem cabo. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
53	37228	Rolo pintura: lã de carneiro. Largura rolo: 15cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
54	37237	Rolo pintura: lã de carneiro. Largura rolo: 15cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Sem cabo. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
55	37227	Rolo pintura: lã de carneiro. Largura rolo: 23cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	200
56	37236	Rolo pintura: lã de carneiro. Largura rolo: 23cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Sem cabo. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	200
57	37229	Rolo pintura: lã de carneiro. Largura rolo: 9cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	150
58	37234	Rolo pintura: lã de poliamida/microfibra (sintética antigota). Largura rolo: 15cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semirugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
59	37233	Rolo pintura: lã de poliamida/microfibra (sintética antigota). Largura rolo: 23cm. Indicado para pintura em geral, superfícies	UNIDADE	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 15

Responsável



		lisas e semirugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.		
60	37235	Rolo pintura: lã de poliamida/microfibra (sintética antigota). Largura rolo: 9cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semirugosas. Cabo em copolímero, resistente e ergonômico. Deve permitir a utilização de cabo extensor. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	100
61	37220	Selador, para alvenaria, acabamento branco fosco, aplicação externa e interna. Lata/balde 18 litros. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes	UNIDADE	150
62	37221	Selador, para alvenaria, acabamento branco fosco, aplicação externa e interna. Lata/balde 3,6 litros. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	80
63	10861	Selador, para madeira, acabamento incolor semibrilho, aplicação interna. Lata 3,6 litros. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	50
64	10858	Solvente / removedor, indicado para solver e remover resíduos de tintas, vernizes e colas. Embalagem com conteúdo mínimo: lata/balde 5 litros. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	200
65	3536	Solvente / removedor, indicado para solver e remover resíduos de tintas, vernizes e colas. Embalagem com conteúdo mínimo: Lata/balde 900ml. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	250
66	37225	Solvente thinner, indicado para remover resíduos de tintas, vernizes e colas. Embalagem com conteúdo mínimo: lata/balde 5 litros. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	200
67	37224	Solvente thinner, indicado para remover resíduos de tintas, vernizes e colas. Embalagem com conteúdo mínimo: Lata/balde 900ml. Em conformidade com as normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	250
68	41081	Tinta acrílica, acabamento fosco. Cores diversas - (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 18 litros. Composição à base d'água. Aplicação em alvenaria, indicada para uso interno e externo. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	200
69	41082	Tinta acrílica, acabamento fosco. Cores diversas - (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 3,6 litros. Composição à base d'água. Aplicação em alvenaria, indicada para uso interno e externo. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	100
70	41083	Tinta acrílica, acabamento semi-brilho. Cores diversas (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 18 litros. Composição à base d'água. Aplicação em alvenaria, indicada para uso interno e externo. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	200
71	41084	Tinta acrílica, acabamento semi-brilho. Cores diversas (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 3,6 litros. Composição à base d'água. Aplicação em alvenaria, indicada para uso interno e externo. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes.	UNIDADE	100
72	41085	Tinta acrílica para pisos e quadras. Acabamento fosco. Indicado	UNIDADE	50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



		para proteção, decoração ou demarcação de pisos de cimentados, quadras de esportes, cordões, guias, calçadas, muros, telhas de fibrocimento, superfícies de concreto, reboco e cerâmica. Diversas cores. Balde/Galão de 3,6 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	responsável	
73	41086	Tinta acrílica para pisos e quadras. Acabamento fosco. Indicado para proteção, decoração ou demarcação de pisos de cimentados, quadras de esportes, cordões, guias, calçadas, muros, telhas de fibrocimento, superfícies de concreto, reboco e cerâmica. Diversas cores. Balde/Lata de 18 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	100
74	37331	Tinta esmalte sintético, acabamento acetinado. Cores diversas - (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 3,6 litros. Composição à base d'água, aplicação em madeira e metais. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
75	37332	Tinta esmalte sintético, acabamento fosco. Cores diversas (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 3,6 litros. Composição à base d'água, aplicação em madeira e metais. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
76	37263	Trincha com cerdas naturais e filamentos com extremidade plumada 3", indicado para pintura com tintas acrílica e latéx. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	300
77	38363	Stain impregnante, acabamento acetinado. Cores: transparente, semitransparente e cores sólidas (cor de catálogo; pronta/padrão). Lata/balde 3,6 litros. Composição à base de solvente. Aplicação em madeira. Indicada para uso interno e externo. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
78	38364	Stain impregnante, acabamento acetinado. Cores: transparente, semitransparente e cores sólidas (cor de catálogo; pronta/padrão). Lata/balde 18 litros. Composição à base de solvente. Aplicação em madeira. Indicada para uso interno e externo. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
79	41087	Verniz acrílico premium. Incolor. Textura lisa e acabamento brilhante. Indicado para superfícies de reboco curado, concreto, cimento amianto, tijolos à vista e materiais cerâmicos porosos em exteriores e interiores. Balde/Galão de 3,6 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	50
80	41088	Verniz acrílico premium. Incolor. Textura lisa e acabamento brilhante. Indicado para superfícies de reboco curado, concreto, cimento amianto, tijolos à vista e materiais cerâmicos porosos em exteriores e interiores. Lata de 18 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	50
81	37242	Rolo pintura: Lã de poliamida/microfibra (sintética antigota). Largura rolo: 23cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Sem Cabo. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	UNIDADE	150

4.2.

AMOSTRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



		para proteção, decoração ou demarcação de pisos de cimentados, quadras de esportes, cordões, guias, calçadas, muros, telhas de fibrocimento, superfícies de concreto, reboco e cerâmica. Diversas cores. Balde/Galão de 3,6 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	responsável	
73	41086	Tinta acrílica para pisos e quadras. Acabamento fosco. Indicado para proteção, decoração ou demarcação de pisos de cimentados, quadras de esportes, cordões, guias, calçadas, muros, telhas de fibrocimento, superfícies de concreto, reboco e cerâmica. Diversas cores. Balde/Lata de 18 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	100
74	37331	Tinta esmalte sintético, acabamento acetinado. Cores diversas - (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 3,6 litros. Composição à base d'água, aplicação em madeira e metais. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
75	37332	Tinta esmalte sintético, acabamento fosco. Cores diversas (cor de catálogo; pronta/padrão). Linha premium. Lata/balde 3,6 litros. Composição à base d'água, aplicação em madeira e metais. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
76	37263	Trincha com cerdas naturais e filamentos com extremidade plumada 3", indicado para pintura com tintas acrílica e latéx. Com garantia contra defeitos de fabricação. Conforme normas abnt/nbr, inmetro vigentes.	UNIDADE	300
77	38363	Stain impregnante, acabamento acetinado. Cores: transparente, semitransparente e cores sólidas (cor de catálogo; pronta/padrão). Lata/balde 3,6 litros. Composição à base de solvente. Aplicação em madeira. Indicada para uso interno e externo. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
78	38364	Stain impregnante, acabamento acetinado. Cores: transparente, semitransparente e cores sólidas (cor de catálogo; pronta/padrão). Lata/balde 18 litros. Composição à base de solvente. Aplicação em madeira. Indicada para uso interno e externo. Em conformidade com as normas abnt/nbr vigentes e certificação inmetro.	UNIDADE	100
79	41087	Verniz acrílico premium. Incolor. Textura lisa e acabamento brilhante. Indicado para superfícies de reboco curado, concreto, cimento amianto, tijolos à vista e materiais cerâmicos porosos em exteriores e interiores. Balde/Galão de 3,6 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	50
80	41088	Verniz acrílico premium. Incolor. Textura lisa e acabamento brilhante. Indicado para superfícies de reboco curado, concreto, cimento amianto, tijolos à vista e materiais cerâmicos porosos em exteriores e interiores. Lata de 18 litros. Conforme normas ABNT/NBR vigentes.	UNIDADE	50
81	37242	Rolo pintura: Lã de poliamida/microfibra (sintética antigota). Largura rolo: 23cm. Indicado para pintura em geral, superfícies lisas e semi-rugosas. Sem Cabo. Com garantia contra defeitos de fabricação. Em conformidade com as normas ABNT/NBR, INMETRO vigentes.	UNIDADE	150

4.2.

AMOSTRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



4.2.1. Não se verifica a necessidade de apresentação de amostra.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. Considerando a necessidade de execução de serviços de manutenção em diversos prédios públicos deste município, foram encontradas as seguintes opções no mercado:

5.1.1. AQUISIÇÃO POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1.1.1. Com a utilização do Registro de Preços a Prefeitura Municipal de Imbé tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem dos bens, visto que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

5.1.1.2. A opção por Registro de Preços visa atender as demandas eventuais e futuras, com a utilização de dotações e de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda, tendo a Administração Municipal nesse caso a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

5.1.2. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXTERNA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO:

5.1.2.1. A contratação de empresa externa para a prestação de serviços de manutenção não se mostra viável para a Prefeitura Municipal de Imbé, devido diversos fatores operacionais e econômicos, já que a Secretaria de Obras e Viação dispõe de uma equipe própria de manutenção, já familiarizados com as demandas internas.

5.1.2.2. Além disso, a natureza dos serviços de manutenção requer flexibilidade, devido as situações muitas vezes serem imprevistas. A Prefeitura Municipal de Imbé enfrenta demandas de manutenção que ocorrem de forma não programada, impossibilitando a previsão exata de quando os serviços serão necessários, e contratos com empresas externas geralmente exigem definição e cronograma previamente estipulados.

5.2. ANÁLISE E ESCOLHA ENTRE AS ALTERNATIVAS DE AQUISIÇÃO:

5.2.1. Entre as alternativas levantadas entende-se como formato mais adequado, a aquisição por meio de Registro de Preços, tendo em vista atender durante o prazo de vigência da Ata as necessidades identificadas e planejadas bem como as demandas novas não previstas, sem implicar obrigatoriedade a formalização de contrato e sem necessidade de reserva de dotação, considerando ainda que:

5.2.2. O objeto demandado possui contratações similares e frequentes feitas por outros órgãos e entidades públicas de todas as esferas e pela própria Prefeitura Municipal de Imbé, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado.

5.2.3. Existe ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos bens a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1. A planilha de pesquisa de preços para esta ação se encontra no Anexo I, destaca os preços unitários referenciais, acompanhada pelas cotações de preços cujos valores são aqueles referenciais de mercado, documentos complementares que se encontram em anexo classificado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 18



Responsável

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. OBJETO:

7.1.1. Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tintas, solventes e acessórios para pintura de uso essencial na manutenção predial pública.

7.2. PRAZO DE VIGÊNCIA:

7.2.1. O Registro de Preço terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) será parcelado, visto ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

9. ROTINA/ETAPAS (MODELO) DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. PRAZOS E FORMA DE COMUNICAÇÃO

9.1.1. A comunicação entre a Prefeitura Municipal de Imbé e a empresa fornecedora ocorrerá por intermédio de um dos Gestores de Contrato ou por um dos Fiscais de Contrato, por meio do e-mail financeiroobras@imbe.rs.gov.br e telefone 51 – 3627-8217.

9.1.2. A empresa vencedora deverá entregar, em 15 (quinze) dias úteis, prazo máximo, da requisição expressa e/ou emissão da nota de empenho, todos os produtos/itens solicitados. O prazo para a entrega dos materiais, justifica-se conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Imbé, e tem a necessidade de executar diversos serviços de pronto atendimento – manutenção/reparos e fixação.

9.2. LOCAL/HORÁRIO

9.2.1. Os itens/produtos deverão ser entregues, em conformidade com as especificações e quantidades informadas na cotação e/ou orçamento e respectivamente constantes na Nota de Empenho, no Almoxarifado Central, nos limites do município de Imbé, observado horário compreendido entre 8:30 horas às 11:30 horas (turno manhã), e 13:30 horas às 17:00 horas (turno tarde).

9.2.2. O frete ficará a cargo da empresa vencedora, seja por transporte próprio da empresa e/ou transportadora contratada.

9.3. ACONDICIONAMENTO/IDENTIFICAÇÃO:

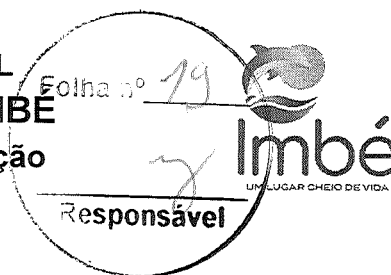
9.3.1. Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado Central, devidamente embalados, na referência estipulada em edital, e conforme descrito na embalagem do produto/item. As embalagens devem conter informações claras e detalhadas sobre o conteúdo, incluindo tipo, dimensões, quantidade, número do lote e data de fabricação.

9.3.2. Caso os produtos sejam fornecidos dentro de caixas ou qualquer embalagem fechada que não dê para se observar o material, os fiscais de recebimento solicitarão aos transportadores para que façam o manejo da caixa para visualização dos produtos.

9.3.3. O procedimento mencionado no item 9.3.2. se aplica também as transportadoras, ficando a cargo da empresa fornecedora essa comunicação prévia com a subcontratada para



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



atender o requisito mencionado no item acima.

9.4. REGIME DE EXECUÇÃO:

9.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

9.5.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de produtos.

9.6. SUBCONTRATAÇÃO E/OU TERCEIRIZAÇÃO:

9.6.1. Será admitida apenas nos casos de entrega do material através de transportadora contratada pela empresa fornecedora do produto.

9.7. ACOMPANHAMENTO:

9.7.1. Não se verifica a necessidade de acompanhamento, visto não ser um serviço contínuo.

9.8. PROVA:

9.8.1. Não será necessário apresentação de prova.

9.9. TROCA DE PEÇAS:

9.9.1. Não se aplica pois não se trata de aquisição de equipamento ou contratação de manutenção de equipamentos/aparelhos.

9.10. SAC/SUPORTE TÉCNICO:

9.10.1. Não se aplica pois não se trata de contratação com atendimento ao consumidor.

9.11. LIMPEZA:

9.11.1. Não se aplica pois não se tratar de prestação de serviço de instalação e/ou remoção em instalações da Prefeitura Municipal de Imbé.

9.12. GARANTIA DO PRODUTO:

9.12.1. Deve ser oferecida uma garantia contra defeitos de fabricação por um período específico, normalmente de 12 meses a partir da data de entrega.

9.13. GARANTIA DE PROPOSTA:

9.13.1. Não haverá exigência de garantia de proposta.

9.14. GARANTIA CONTRATUAL:

9.14.1. Não haverá exigência de garantia contratual.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

10.1. Manter uma Ata de Registro de Preços vigente, garantindo agilidade e continuidade no fornecimento dos itens necessários.

10.2. Assegurar a execução de serviços de manutenção e reparos de prédios, visando recuperar e vitalizar a pintura dos ambientes e edificações.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO (MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO):



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação

Folha nº 20

Responsável Imbé
UM LUGAR CHEIO DE VIDA

11.1. Em atendimento ao caput e § 2º do Art. 4º do Decreto Municipal nº 3.810, de 11 de dezembro de 2020, segue a indicação do Gestor de Contrato (Titular e Suplente) e dos Fiscais de Contrato, para providências de emissão de Portaria de designação, para atuação junto a contratação.

Secretaria Municipal de Obras e Viação			
Designação	Nome	Matrícula	Cargo
Gestor de Contrato – Titular	Luiz Henrique Alves Pereira	14626	Técnico em Contabilidade
Gestor de Contrato – Suplente	José Augusto Henkin	9265	Assessor de Engenharia de Ob
Fiscal de Contrato	Fernanda Rodrigues Mota	50000	Oficial Administrativo
Fiscal de Contrato	Juliana da Silva Pereira	17010	Diretor do Depart. Almoxarifa
Fiscal de Contrato	Giovani Costa André	2040	Vigia

11.1.1. O objeto contratado será recebido de forma provisória e definitiva, conforme prevê o Art. 140 da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 e o Art. 12 do Decreto Municipal nº 3.810, de 11/12/2020, observando o disposto a seguir.

11.2. **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, por um dos Fiscais de Contrato designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização da Ata de Registro de Preço gerada a partir deste ETP, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações exigidas, devendo no recebimento provisório o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.2.1. **CONFERIR OS DADOS BÁSICOS DA NOTA FISCAL/FATURA:**

11.2.1.1. Conferir e **somente autorizar** a descarga dos produtos se os dados da Prefeitura estiverem corretos (Nome, CNPJ, endereço), se o número e ano da Nota de Empenho constar corretamente na Nota Fiscal/Fatura, e se o (s) produto (s) for (em) da marca estabelecida na Nota de Empenho, **sendo proibida a descarga de produtos sem a apresentação/entrega da respectiva Nota Fiscal/Fatura.**

11.2.1.2. Caso a marca seja diferente da estabelecida na Nota de Empenho, verificar junto ao Gestor do Contrato se foi feito apostilamento para a troca de marca.

11.2.2. **CONFERIR QUANTITATIVAMENTE:**

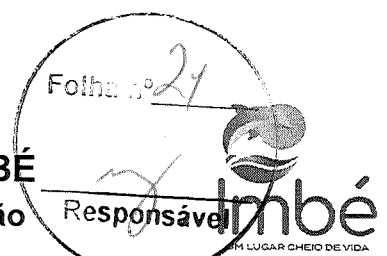
11.2.2.1. Se a descrição e a quantidade de volumes entregues estão de acordo com a Nota Fiscal/Fatura, se as embalagens estão em bom estado (sem sinais de quebra, umidade, amassado, entre outros danos) e devidamente acondicionadas.

11.2.3. **REGISTRAR EVENTUAL OCORRÊNCIA:**

11.2.3.1. Constada alguma avaria ou problema o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deve escrever ou carimbar no canhoto da Nota Fiscal/Fatura e no recibo do frete, por exemplo "Embalagem danificada. Sujeito à conferência pelo solicitante e possível indenização". Caso o dano seja



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



no produto, o Fiscal de Contrato responsável pelo recebimento provisório deverá recusar o recebimento.

11.2.4. RELATÓRIO EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

11.2.4.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de materiais.

11.3. RECEBIMENTO DEFINITIVO, em até 3 (três) dias úteis a contar do ateste provisório por um segundo Fiscal de Contrato, designado por meio de Portaria especificamente para fiscalização, devendo no recebimento definitivo o Fiscal de Contrato, entre outros:

11.3.1. CONFERIR OS DADOS DA NOTA FISCAL/FATURA:

11.3.1.1. Conferir no Portal da Nota Fiscal Eletrônica - www.nfe.fazenda.gov.br ou diretamente no site do órgão emissor a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica, quando for o caso, e se:

1. A descrição do PRODUTO, valor unitário e valor total estão de acordo com o disposto no Termo de Referência, Edital da licitação, proposta de preço da empresa vencedora e Nota de Empenho;

2. Os dados da Prefeitura Municipal de Imbé e da Nota de Empenho estão corretamente informados na Nota Fiscal/Fatura;

3. A Nota Fiscal/Fatura apresenta rasura, e caso positivo solicitar a substituição da mesma;

4. A data de emissão da Nota Fiscal/Fatura é posterior a data de emissão da Nota de Empenho e da autorização do serviço quando for o caso.

11.3.2. CONFERÊNCIA QUALITATIVA:

11.3.2.1. Conferir se os produtos entregues, estão de acordo com as especificações exigidas no edital de licitação em consonância com o respectivo pedido de compras e termo de referência, constantes na proposta da vencedora para cada item.

11.3.2.2. A empresa deve possuir um sistema de controle de qualidade para garantir que os produtos atendam às especificações técnicas e estejam livres de defeitos.

11.3.3. ANALISAR OS RELATÓRIOS:

11.3.3.1. Não se aplica, visto se tratar de aquisição de material.

11.4. O não atendimento de qualquer condição pactuada impedirá o ateste do recebimento definitivo, devendo neste caso ser formalizado a empresa vencedora as inconformidades encontradas e o prazo para as correções necessárias, que deverão ser feitas sem custos adicionais para a Prefeitura Municipal de Imbé.

11.5. Na hipótese prevista no item 11.4. o prazo de 3 dias úteis para o ateste definitivo será **interrompido e a contagem retomada somente após sanadas as pendências, sem prejuízo de aplicação das penalidades cabíveis.**

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

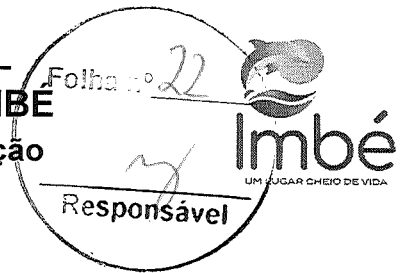
12.1. Não se verifica a necessidade de providências prévias a serem tomadas pelo Município de Imbé.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES:

13.1. Não se verifica contratações correlatas e interdependentes para a viabilidade e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
Secretaria Municipal de Obras e Viação



contratação desta demanda.

14. IMPACTOS AMBIENTAIS:

14.1. Não se mensura possíveis impactos ambientais e/ou medidas de tratamento mitigadoras.

15. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

15.1. Conforme o art. 82 da Lei 14.133/2021, o critério de julgamento utilizado para o Sistema de Registro de Preço é o menor preço, considerando o menor dispêndio para a Administração, atendidos os parâmetros mínimos de qualidade definidos no edital de licitação.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07 Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV

2303 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS

Cód. Red. 390 3.3.90.30.00.00.00.00 1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO

Rubrica Item: 3.3.90.30.24.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS

17. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO:

17.1. Conforme se verifica no presente Estudo Técnico Preliminar, a solicitação de uma nova Ata de que trata o presente documento, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável o registro de preço pretendido.

Imbé, 18 de novembro de 2024.

Elaborado por:

Cléverton da Silva
Secretário Adjunto
Matrícula 11472

CLÉVERTON DA SILVA
Secretário Adjunto
Portaria nº 1147/2023

Gilson Hahn
Secretário de Obras e Viação
Portaria nº 190324

GILSON HAHN
Secretário de Obras e Viação
Portaria nº 1903/2024